



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl. 86

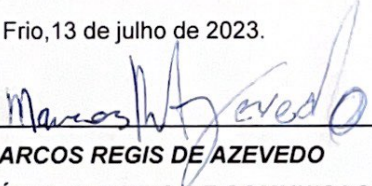
Rub. (circled mark)

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**DECLARO** a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de **GABRIEL SILVA LEITE 12877661709**, inscrito no CNPJ Nº 23.651.786/0001-02 com endereço sito à Rua Juscelino Kubitscheck,14, Braga, Cabo Frio/RJ , referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA COMPOR AS FESTIVIDADES DO FESTIVAL DOCAMARÃO**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Governo, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 40895/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 13 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS REGIS DE AZEVEDO**  
**SECRETÁRIO-ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de **MARCOS REGIS DE AZEVEDO**, Secretário-Adjunto de Comunicação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 13 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**GILBERTO FILGUEIRA DE ARAÚJO JR.**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**